



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 42, DE 18 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – Ufersa, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelecem as Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; o Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2018, de 25 de junho de 2018; o Processo nº 23091.004128/2022-84; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 7ª Reunião Ordinária de 2025, realizada no dia 18 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento da servidora docente Andarair Gomes dos Santos, lotada no Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística — DCME, vinculado ao Centro de Ciências Exatas e Naturais — CCEN, com a finalidade de dar continuidade ao doutorado em Química, na Ecole Doctorale 548 Mer Et Sciences da Université de Toulon, campus de La Garde - França, no período de 24 de julho de 2025 a 23 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES